



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2023 – TRIBUTOS / DÍVIDA ATIVA

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações ao Setor de Tributos / Dívida Ativa.

O Controlador Interno, neste mês de outubro de 2023, realizou procedimentos de auditoria no Setor de Tributos / Dívida Ativa, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

O trabalho teve como objetivo realizar a avaliação das atividades exercidas pelo Setor de Tributos / Dívida Ativa, do município de Tejuapá/SP.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento das atividades existentes e também de base para aquelas que precisam ser implantados.

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria, foi formulado o ofício nº 62/2023. Nesse documento foram solicitadas informações acerca das atividades realizadas pelo Setor de Tributos / Dívida Ativa do município.

2. Achados de Auditoria e Recomendações

De posse do ofício nº 62/2023, contendo as manifestações do responsável pelo Setor de Tributos / Dívida Ativa sobre as indagações realizadas, procedeu-se à análise das informações disponibilizadas, para posterior diagnóstico da situação encontrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Questão 1 – O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?

Manifestação do Setor:

Este setor obteve do executivo autorização para agilizar o processo de cadastramento de imóveis irregulares em nosso município para fins de aumento de arrecadação, além de regularização destes imóveis junto a municipalidade. Tem convênio com o Tabelionato de notas e Cartório de Registro de Piraju para informação mensal de transferências de imóveis e propriedades rurais que ocorrerem dentro do território municipal.

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, o processo de cadastramento de imóveis irregulares e regularização destes imóveis está em andamento.

De acordo com a manifestação do setor, a Prefeitura Municipal possui convênio com o Tabelionato de notas e Cartório de Registro de Piraju, para informação mensal de transferências de imóveis e propriedades rurais cadastradas no município de Tejuapá.

Diante disso, o setor de tributos vem adotando medidas no sentido de aumentar a arrecadação municipal. Adquirindo 30 pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?	Sim – 30
	Não – 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Questão 2 – Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário? Qual a periodicidade da atualização geral do Cadastro Imobiliário?

Manifestação do Setor:

A revisão periódica do cadastro imobiliário não aconteceu este ano, estamos pretendendo começar fazer ano que vem, mas, mesmo assim houve por parte dos fiscais acompanhamento de atualizações do cadastro junto com o setor de obras do município, onde foram entregues notificações aos proprietários de imóveis para regularização cadastral de sua propriedade e de seu perfil (onde estava alguns documentos faltando em seu cadastro), foram efetuadas atualizações esporádicas de acordo com notificação do Fiscal de Posturas referente a reformas em áreas edificadas, metragem de imóveis de acordo com escritura espedida pelo cartório e outras.

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, não houve revisão periódica do cadastro imobiliário nesse exercício, entretanto, há previsão de realização dessa revisão pelo setor responsável no próximo exercício.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da realização da avaliação periódica do cadastro imobiliário no próximo exercício. Não adquirindo pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?	Sim – 06
<i>Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro imobiliário.</i>	Não – 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Questão 3 – O Código Tributário Municipal prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

Manifestação do Setor:

Em nosso Código Tributário Municipal a Planta Genérica de Valores (PGV) é descrito como Planta Básica de Valores (PBV) e como diz o artigo nº 99 do Código Tributário – Lei complementar nº 663/2004, a PBV é atualizada anualmente de acordo com a variação anual do Índice de Preços aos Consumidores (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Estatísticas (FIPE).

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, o Código Tributário Municipal prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Básica de Valores, sendo atualizada anualmente de acordo com a variação do Índice de Preços aos Consumidores (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Estatísticas – FIPE.

A atualização da Planta Básica de Valores busca alinhar à realidade os valores imobiliários registrados, tendo em conta a mutação de aspectos sociais, urbanísticos e econômicos. Ela não se confunde com a simples atualização monetária dos valores registrados. Vale salientar, que a omissão do poder público em atualizar a Planta Básica de Valores pode ser interpretada como renúncia de receita. Não adquirindo pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?	Sim – 03
	Não – 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Questão 4 – Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU? De forma automática no sistema ou de forma manual?

Manifestação do Setor:

A atualização anual da PBV é feita todo começo de ano atualizando o sistema GEMMAP para cobrança tanto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) quanto as Taxas de Licença e Funcionamento das empresas existentes em nosso município, esta atualização é feita de forma manual pelos funcionários da GEMMAP que alimentam o sistema no começo de ano com a porcentagem da atualização repassada por nós, após alimentada esta informação o sistema carrega de forma automática os valores dos impostos, tanto IPTU como outras taxas, além de calcular de forma automática os valores venais dos imóveis. Mesmo após inserido no sistema a porcentagem correspondente ao ano, no começo de cada ano fazemos uma amostragem em média 5% dos carnês de IPTU e Taxas manualmente para comprovar a veracidade e autenticidade, para poder diminuir as possibilidades de erros, além da conferência de outras partes conforme determinados em Decretos, como: quantidade de parcelas nos carnês, valores por parcelas mínimas, data de vencimento das parcelas.

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, a atualização da base de cálculo ocorre de forma manual pelos funcionários da GEMMAP. Adquirindo 02 pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?	Sim, de forma automática no sistema – 06
	Sim, de forma manual – 02
	Não – 00



Questão 5 – Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentam queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?

Manifestação do Setor:

Em nossa rotina de fiscalização para com as empresas instaladas em nosso município, sempre fazemos visitas em algumas empresas e conversamos com os responsáveis, quando notamos alguma irregularidade pedimos a documentação para comprovação do fato. Além de controlar todo mês através do sistema ISSGEMMAP o qual temos acesso a todas as notas emitidas, guias de ISS geradas, quais estão pagas, isentas e abertas a pagamento, além de conferir mês a mês a alíquota das notas de serviços para que não haja sonegação de valores, trabalhamos em parceria com o setor de contabilidade para verificação de notas das empresas de fora que prestam serviços em nosso município, como exemplo: as empresas de construção civil e as firmas dos ganhadores de linhas escolares, ambas serviços licitados em nossa administração. Também trabalhamos em parceria ao setor financeiro com a verificação dos pagamentos dos impostos e taxas diversas, analisando mensalmente para que não se acumule, não haja atrasos por um período longo de tempo, e algum imposto fique em aberto. Tendo que ser inscrito em Dívida Ativa.

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, há rotina de fiscalização a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN, sendo essa fiscalização realizada por meio de sistema automatizado. Adquirindo, dessa forma, 15 pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

8.0	Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentaram queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?	Sim por meio de sistema automatizado – 15
		Sim, manualmente – 08
		Não – 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Questão 6 – No exercício de 2023 houve dívidas prescritas?

Manifestação do setor:

No exercício de 2023 até o momento não houve dívidas prescritas, estamos trabalhando juntamente com o setor jurídico para que nenhuma dívida da Prefeitura seja prescrita, antes de prescreverem ingressar com processo judicial, por isso também intensificamos a regularização dos cadastros espólios (proprietários falecidos), para que mesmo entrando com uma ação judicial não seja arquivado por motivos de cadastro de contribuintes falecidos. Entrando com ação judicial contra os responsáveis do imóvel.

Análise do Controle Interno:

De acordo com a manifestação do setor, não houve dívidas prescritas no exercício de 2023. Dessa forma, o município não perde 10 pontos, de acordo com os indicadores do i-Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

No exercício de 2022 houve dívidas prescritas?	Sim – -10 (perde 10 pontos)
	Não – 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

3. Conclusões

Os questionamentos realizados no ofício nº 62/2023 foram extraídos do Manual do IEGM, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, sendo utilizadas questões do índice i-Fiscal.

O índice da gestão fiscal – i-Fiscal – permite ordenar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada, habilitando o usuário da informação a entender, de maneira ampla, o comportamento das decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal no que diz respeito à parte fiscal.

De modo geral, verifica-se que a Setor de Tributos / Dívida Ativa vem realizando diversas atividades necessárias a efetiva arrecadação dos recursos públicos do município de Tejuapá. Devendo atentar-se à revisão periódica da Planta Básica de Valores (PBV), sendo que se não realizada pode ser interpretada como forma de renúncia de receita.

Foi verificado, pelo controlador interno, que na avaliação realizada, por meio das questões contidas no ofício nº 62/2023, o município obteria 47 pontos das atividades avaliadas.

Dessa forma, conclui-se que o Setor de Tributos / Dívida Ativa vem executando de forma adequada as atividades necessárias a efetiva arrecadação dos recursos públicos municipais.

Tejuapá, 24 de outubro de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno